



A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/013/2025/XIII*

**Assunto: Inação do Governo Regional está a prejudicar marienses no acesso à saúde**

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 22 de janeiro de 2025

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', with a long horizontal line extending to the left.

Andreia Cardoso



## **REQUERIMENTO**

### **Inação do Governo Regional está a prejudicar marienses no acesso à saúde**

Considerando o acompanhamento constante, pelos deputados do PS eleitos pela ilha de Santa Maria, do funcionamento e das respostas relacionadas com o acesso aos cuidados de saúde dos marienses;

Considerando que no seguimento das informações obtidas na reunião realizada no passado dia 9 de janeiro com os elementos do Conselho de Administração e direção de enfermagem da Unidade de Saúde de ilha de Santa Maria (USISM);

Considerando a degradação do acesso aos cuidados de saúde devido à ausência de médicos de Medicina Geral e Familiar suficientes, afetos ao quadro da Unidade de Saúde de ilha de Santa Maria, para fazer face às necessidades, sendo que, à data, apenas um médico assegura as consultas daquela especialidade para todos os utentes da ilha;

Considerando, por outro lado, a dificuldade de acesso à habitação em Santa Maria, o qual tem, igualmente, representado um entrave à fixação de médicos, enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica;

Considerando que é urgente proceder à contratação de enfermeiros para que os cuidados prestados aos utentes possam ser assegurados na plenitude, com a correta aplicação do indicador rácio/doente, e em todas as valências disponibilizadas pela unidade;

Considerando ainda as dificuldades sentidas pelos marienses no acesso a consultas de especialidade no hospital de referência, sejam elas consultas subsequentes ou primeiras consultas, e que o Conselho de Administração da Unidade de Saúde de ilha de Santa Maria não tinha, à data de 9 de janeiro, resposta do Governo Regional em relação às necessidades identificadas para 2025 nomeadamente no que diz respeito à deslocação de médicos especialistas, bem como do número de vagas a disponibilizar para efeitos de realização de procedimentos concursais com vista à integração de médicos nos quadros daquela entidade, de modo a garantir a igualdade no acesso à saúde pelos marienses;

Considerando ainda, por outro lado, o elevado número de utentes internados e que são relatados como sendo casos de emergência social;

Considerando, por fim, que, à data de abril de 2024, e conforme revela o Relatório de Gestão de 2023 da USISM, a Secretaria Regional da Saúde era



detentora de uma dívida para com a Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria de 900.280,00€ (novecentos mil duzentos e oitenta euros), aos quais acrescem, em 2024, cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros).

**Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista/Açores, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, através dos Deputados subscritores, requerer junto do Governo Regional as seguintes informações:**

1. Com vista a suprimir a necessidade urgente de assegurar resposta de saúde a todos os utentes da USISM ao nível da Medicina Geral e Familiar, sem que forma de o fazer seja através do Serviço de Atendimento Urgente, que medidas imediatas serão tomadas pelo Governo Regional?
2. Por que motivo o Governo Regional não respondeu ao Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria nem deu conhecimento do mapa de deslocações de médicos especialistas autorizado para o ano de 2025? Solicita-se cópia do mapa autorizado, especificando as especialidades.
3. Solicita-se cópia dos mapas das deslocações de médicos especialistas à USISM no período compreendido entre 2020 e 2024, por especialidade e número de deslocações efetuadas.
4. Considerando a urgência para o efeito, quando será autorizado, pelo Governo Regional, a abertura de procedimentos concursais com vista à contratação de profissionais de saúde nas áreas da medicina geral e familiar, medicina interna, enfermagem e técnico de diagnóstico e terapêutica na área da radiologia? Solicita-se cópia do mapa de vagas a autorizar para 2025 discriminado por categoria profissional.
5. Atendendo à elevada lista de espera na Estrutura Residencial para Idosos da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, qual a estratégia e o calendário de intervenção para os casos sociais instalados na USISM que não possuem apoio familiar ou que os familiares estão em vida ativa sem possibilidade de acompanhamento e que não se enquadram no Programa “Novos Idosos”?
6. Sendo o Governo Regional proprietário de um elevado número de moradias na zona residencial do Aeroporto de Santa Maria, que medidas urgentes vai o tomar para que o acesso habitação não seja um entrave à fixação de médicos, enfermeiros e técnicos de diagnóstico e terapêutica em Santa Maria?



GRUPO  
PARLAMENTAR

Partido Socialista  
AÇORES

7. Quando será paga a elevada dívida da Secretaria Regional da Saúde à Unidade de Saúde de Ilha de Santa Maria e que está a limitar a sua capacidade de resposta às necessidades dos utentes?

Vila do Porto, 22 de janeiro de 2025.

Os Deputados,

Joana Pombo Tavares

João Vasco Costa

Andreia Cardoso

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos